



GOVERNO DO ESTADO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola de Ensino Fundamental Maria Arinda Lôbo de Mesquita		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental Maria Arinda Lôbo de Mesquita, de General Sampaio-Ce., e autoriza o curso de ensino fundamental, até 31.12.2003, e o exercício da função de direção, em favor de Eunice Rodrigues do Nascimento.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 00044417-0	PARECER Nº 0874/2000	APROVADO EM 23.08.2000

I - RELATÓRIO

Aldamir Barbosa de Pinho, pretensa diretora da Escola de Ensino Fundamental Maria Arinda Lôbo de Mesquita, em General Sampaio, através do processo Nº 00044417-0, solicita a este Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização do curso de ensino fundamental, assim como a do exercício da função de direção.

A Escola de Ensino Fundamental Maria Arinda Lôbo de Mesquita pertence à Rede Pública Municipal de Ensino e foi criada pelo Decreto Municipal Nº 020, de 01.12.1998.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os pedidos de credenciamento de instituição de ensino, de autorização de curso de ensino fundamental e de autorização para o exercício de direção estão amparados pela Lei Nº 9.394/96 e pela Resolução Nº 333/94, deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 0874 /2000

III - VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifico que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que voto favoravelmente ao deferimento do pleito.

Recomendo à escola supracitada matricular alunos na 8ª série, somente após o seu reconhecimento.

É o Parecer.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 0874 / 2000
SPU Nº 00044417-0
APROVADO EM: 23.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC